



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

## PORTARIA N.º 034/2026

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DESTA CASA DE LEIS.

**APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Portaria nº 061/2025 e requerimento da interessada,


#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **LENI PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, referência 3C, Anexo IV, Quadro Suplementar de cargos efetivos da Resolução nº 281/2025, trinta (30) dias de férias regulamentares, conforme Portaria nº 061/2025, no período de 26 de maio a 25 de junho de 2026, com descanso de **26 de maio a 14 de junho de 2026**.

**Parágrafo único** Ficam autorizados os pagamentos de dez (10) dias em abono pecuniário, nos termos do artigo 87 da Lei Complementar Municipal n.º052, de 26 de setembro de 1995.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 12 de maio de 2026.

  
VEREADOR APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA  
Presidente

Publicada por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
DANIELA CRISTINA SANTOS  
Supervisora Financeira e Recursos Humanos